

## CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o processo nº 1090/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7082025/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA MANUTENÇÃO

DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA ENCANADA PARA A

MANUTENÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

A ÁGUA É INSUMO ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO,

SENDO UTILIZADA PARA CONSUMO HUMANO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL, ALÉM DE ASSEGURAR

CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS AOS SERVIDORES, VEREADORES E AO PÚBLICO EM GERAL QUE FREQUENTA O PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ASSIM, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA E INADIÁVEL, POIS A FALTA DESSE FORNECIMENTO COMPROMETERIA

DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CARACTERIZANDO RISCO À

SAÚDE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO foi publicado no MURAL em 16/09/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 16 de setembro de 2025